



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## PROJETO DE LEI N° 83 /2017

(Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROTOCOLO Nº 252/2017

28/09/2017

Fernanda de Freitas Benevides Luciani

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em abrir crédito adicional suplementar por decreto, a suplementações de dotações orçamentárias até o importe a 4% (quatro) por cento da previsão orçamentária constante da Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, no corrente exercício de 2017.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE  
ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

P.M. de Ouroeste SP, 26 de setembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal